



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



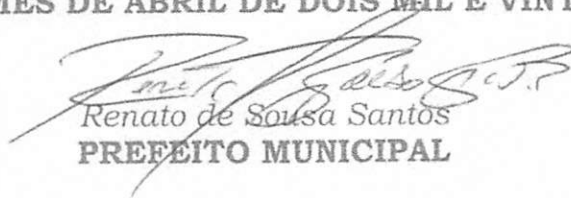
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº	Nº Empenho: 602013	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		Ficha: 449	Data da Emissão: 02/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação 13 392 0473 2235 Manutenção das Festividades Culturais do Município				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MARIA HELENA NUNES REIS				
CNPJ/CPF: 726.028.133-20		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO E PATRIMONIO DE EVENTOS CULTURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO				
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00		
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 449	Empenhado até a Data: 13.595,00	Saldo Anterior: 17.405,00	Importância: 700,00	Saldo Atual: 16.705,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 0473 Difusão Cultural 2235 Manutenção das Festividades Culturais do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 02/06/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 02/06/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

602013 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 449	DATA: 02/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 02/06/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: MARIA HELENA NUNES REIS	726.028.133-20	CÓDIGO: 2186
ENDEREÇO:		

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO E PATRIMONIO DE EVENTOS CULTURAIS, CONFORME	Liquido 700,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	700,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 16 3.3.90.14.00 13.392.0473.2235.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Festividades Cultuais do Município

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
700,00	700,00	700,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	700,00
setecentos reais	*****

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 02/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME
	CNPJ/CPF

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:																																																
Nº: 449	Nº: 229143	Data: 02/06/2025	Nº: 602013	Data: 02/06/2025																																																	
Credor.: MARIA HELENA NUNES REIS			CNPJ: 726.028.133-20																																																		
Endereço:			CEP:																																																		
Cidade..:			Cod: 2186																																																		
<table><tr><td>IMPORTANCIA BRUTA DE</td><td>R\$</td><td>700,00</td></tr><tr><td>DESCONTOS.....</td><td>R\$</td><td>0,00</td></tr><tr><td>IMPORTANCIA LÍQUIDA DE</td><td>R\$</td><td>700,00</td></tr></table>						IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$	700,00	DESCONTOS.....	R\$	0,00	IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$	700,00																																							
IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$	700,00																																																			
DESCONTOS.....	R\$	0,00																																																			
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$	700,00																																																			
LIQUIDADA A DESPESA EM: 02/06/2025	PAGUE-SE EM: 02/06/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		PAGO EM: 02/06/2025 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS																																																		
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO E PATRIMONIO DE EVENTOS CULTURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO																																																					
<table><tr><td colspan="6">CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</td></tr><tr><td>02</td><td colspan="5">PODER EXECUTIVO</td></tr><tr><td>021600</td><td colspan="5">SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</td></tr><tr><td>13</td><td colspan="5">Cultura</td></tr><tr><td>392</td><td colspan="5">Difusão Cultural</td></tr><tr><td>0473</td><td colspan="5">Difusão Cultural</td></tr><tr><td>2235</td><td colspan="5">Manutenção das Festividades Culturais do Município</td></tr><tr><td>3.3.90.14.00</td><td colspan="5">DIÁRIAS - CIVIL</td></tr></table>						CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						02	PODER EXECUTIVO					021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					13	Cultura					392	Difusão Cultural					0473	Difusão Cultural					2235	Manutenção das Festividades Culturais do Município					3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA																																																					
02	PODER EXECUTIVO																																																				
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA																																																				
13	Cultura																																																				
392	Difusão Cultural																																																				
0473	Difusão Cultural																																																				
2235	Manutenção das Festividades Culturais do Município																																																				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL																																																				
CONTROLE DE PAGAMENTO																																																					
Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$																																																
		001	283142-2		RR\$ 700,00																																																
Valor Líquido	700,00																																																				
RECIBO																																																					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700,00																																																		
(setecentos reais) *****																																																					
DATA: 02/06/2025																																																					
DOCUMENTO ANEXO																																																					
Credor.: MARIA HELENA NUNES REIS																																																					
CNPJ/CPF: 726.028.133-20																																																					

Aplicação em poupança

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL DE COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 283142-2

Creditado

Nome MARIA HELENA NUNES REIS
Agência 1312-9
Conta corrente 510017025-1
Variação 51
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	02/06/2025 10:58:28
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	02/06/2025 11:00:16

 Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 540/2025

Colinas - MA, 02 de junho de 2025.

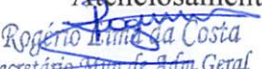
Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para a Sra. **MARIA HELENA NUNES REIS**, Chefe de Departamento de Ação e Patrimônio de Eventos Culturais, viajar à Teresina – PI, no período de 02 à 03 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Cultura
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/Poupança – 17.025-9
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 540
---	---	----------------

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à São Luis – Ma

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARIA HELENA NUNES REIS	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Cultura	Cargo/Função: Chefe de Departamento de Ação e Patrimônio de Eventos Culturais.

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	Resolver assuntos relacionados à Secretaria de Cultura		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Teresina/PI	02/06/2025	03/06/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
02	350,00	700,00		700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 02/06/2025	<i>Maria Helena Nunes Reis</i> CPF. 726.028.133-20	

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Data: ____/____/____	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral <i>Rogério Lima da Costa</i> Secretário Mun. de Adm. Geral Portaria 005/2025